

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES



PREFEITO  
**Rafael Diniz**  
VICE-PREFEITA  
**Conceição Sant'Anna**

### ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO

**Gabinete do Prefeito**  
Alexandre Bastos Loureiro dos Santos  
**Guarda Civil Municipal**  
Wylliam Carvalho Pacheco Bolckau  
**Procuradoria Geral do Município**  
José Paes Neto  
**Secretaria Municipal de Governo**  
Fábio Gomes de Freitas Bastos  
**Secretaria Municipal da Transparência e Controle**  
José Felipe Quintanilha França  
**Secretaria Municipal de Fazenda**  
Leonardo Diógenes Wigand Rodrigues  
**Secretaria Municipal de Gestão Pública**  
André Luiz Gomes de Oliveira  
**Superintendência de Comunicação**  
Thiago Paiva Toledo Bellotti  
**Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes**  
Brand Arenari  
**Superintendente de Igualdade Racial**  
Lucia Regina Silva Santos  
**Fundação Municipal de Esportes**  
Raphael Elbas Neri de Thuin  
**Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima**  
Maria Cristina Torres Lima  
**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social**  
Sana Gimenes Alvarenga Domingues  
**Superintendência de Justiça e Assistência Judiciária**  
Mariana Souza Oliveira Lontra Costa  
**Superintendência do Procon**  
Douglas Leonard Queiroz Pessanha

**Superintendência dos Direitos do Idoso**  
Heloisa Landim Gomes  
**Coordenadoria de Defesa Civil**  
**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico**  
Victor de Aquino Vianna Fernandes  
**Superintendência do Fundo de Desenvolvimento de Campos - Fundecam**  
Rodrigo Anido Lira  
**Superintendência de Agricultura e Pecuária**  
Nildo Nunes Cardoso  
**Superintendência de Pesca e Aquicultura**  
José Roberto Pessanha  
**Superintendência de Trabalho e Renda**  
Gustavo Matheus de Oliveira Santos  
**Superintendência de Ciência, Tecnologia e Inovação**  
Romeu e Silva Neto  
**Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana**  
Cledson Sampaio Bitencourt  
**Superintendência de Iluminação Pública**  
Daniel Duarte Michel  
**Instituto Municipal de Trânsito e Transporte - Imtt**  
Renato César Areas Siqueira  
**Empresa Municipal de Habitação - Emhab**  
Fábio de Azevedo Almeida  
**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental**  
Leonardo Barreto Almeida Filho  
**Superintendência de Limpeza Pública**  
Alfredo Siqueira Dieguez  
**Secretaria Municipal de Saúde**  
Fabiana de Mello Catalani Rosa  
**Fundação Municipal de Saúde**  
Fabiana de Mello Catalani Rosa

**Hospital Ferreira Machado**  
Pedro Ernesto Simão  
**Hospital Geral de Guarus**  
Raquel Arlinda Luz Pereira Batista  
**Fundação Municipal da Infância e da Juventude**  
Suellen André de Souza  
**Previcampos**  
Jonas Rodrigues Tavares  
**Codemca**  
Carlos Vinicius Viana Vieira

### SUMÁRIO

Atos do Prefeito.....	1
Despachos do Prefeito.....	...
Atos da Vice-Prefeita.....	...
Despachos da Vice-Prefeita.....	...
Procuradoria Geral do Município.....	3
Gabinete do Prefeito.....	...

### ÓRGÃOS DA CHEFIA DO PODER EXECUTIVO

Gestão Pública.....	3
Governo.....	...
Desenvolvimento Econômico.....	...
Desenvolvimento Humano e Social.....	...
Infraestrutura e Mobilidade Urbana.....	...
Educação, Cultura e Esporte.....	...
Fundação de Saúde.....	...
Desenvolvimento Ambiental.....	3
Gabinete da Vice-Prefeita.....	...
Fazenda.....	...
PREVICAMPOS.....	...
Transparência e Controle.....	...
CODEMCA.....	...
Saúde.....	3
Fundação da Infância e Juventude.....	...
<b>Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados</b> .....	...
<b>AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATO</b> .....	3
<b>CÂMARA MUNICIPAL</b> .....	4

www.campos.rj.gov.br

### Atos do Prefeito

DECRETO Nº 85/2017

**SUSPENDE OS EFEITOS DOS PARÁGRAFOS 1º, 2º E 3º, DO ARTIGO 20, DA LEI MUNICIPAL 8.716/2016.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

CONSIDERANDO necessidade do controle de juridicidade dos atos da Administração Pública;

CONSIDERANDO que os artigos 79 e 80 da Constituição do Estado do Rio de Janeiro impõem o dever de autotutela às entidades e aos órgãos da administração pública;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 103-A da Constituição Federal, que estabelece a necessidade da Administração Pública Direta e Indireta, em todas as esferas de governo, observar obrigatoriamente as súmulas vinculantes editadas pelo Supremo Tribunal Federal;

CONSIDERANDO o teor da súmula vinculante n.º 43 do STF, no sentido de que é inconstitucional toda modalidade de provimento que propicie ao servidor investir-se, sem prévia aprovação em curso destinado ao seu provimento, em cargo que não integra a carreira na qual anteriormente investido;

DECRETA;

Art. 1º - Ficam suspensos os efeitos dos parágrafos 1º, 2º e 3º, do artigo 20, da Lei 8.716/2016.

Art. 2º - À Secretaria Municipal de Gestão Pública compete suspender qualquer procedimento relacionado à transformação de cargos da estrutura da Guarda Civil Municipal.

Art. 3º - A Procuradoria Geral do Município fica autorizada a providenciar as medidas judiciais cabíveis visando a declaração de inconstitucionalidade dos citados dispositivos legais.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes, 03 de abril de 2017.

**RAFAEL DINIZ**  
PREFEITO-

Id: 2028509

Decreto nº 086/2017

DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO

O Prefeito do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e em conformidade com o artigo 6º, incisos II, III e V, da Lei Municipal (LOA) nº 8.743 de 04/01/2017, publicada em 09/01/2017 e com os artigos, 7º inciso I, 42 e 43 inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

D E C R E T A:

Art. 1o - Abre-se o orçamento fiscal do Município de Campos dos Goytacazes, para inserir Crédito Adicional Suplementar, de verba orçamentária, no valor total de R\$ 3.200.000,00 (três milhões e duzentos mil reais), nas dotações referentes às ações dos Programas de Trabalho abaixo discriminados:

SUPLEMENTAÇÕES

280700 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
28070 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
1.10.122.0067.2043 - APOIO ADM. - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
FONTE 0144 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	3.200.000,00
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>3.200.000,00</b>

Art. 2o - O recurso necessário para o Crédito Adicional Suplementar, citado no artigo 1º, é proveniente de anulações nas dotações orçamentárias constantes nas ações do Programa de Trabalho abaixo discriminado:

ANULAÇÕES

310400 - FUNDACAO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA	
31040 - FUNDACAO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA	
1.13.392.0023.1602 - PROM. DE EVENTOS DO VERAO DA FAMILIA REALIZ. NO FAROL	
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	400.000,00
1.13.392.0023.1617 - BIENAL DO LIVRO DE CAMPOS	
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	280.000,00
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>680.000,00</b>

150100 - SECRETARIA MUN. DE INFRA. E MOBILIDADE URBANA	
15010 - GABINETE DO SECRETARIO DE OBRAS E URBANISMO	
1.12.361.0013.1489 - CONSTRUCAO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS	
FONTE 0144 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES	500.000,00

1.15.451.0135.1911 - COMPLEXO PORTUARIO FAROL - BARRA DO FURADO	
FONTE 0144 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES	200.000,00
1.15.451.0135.1916 - MACRODRENAGEM	
FONTE 0144 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES	350.000,00
1.15.451.0135.1920 - COMPLEXO VIARIO AV. ARTUR BERNARDES	
FONTE 0144 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES	100.000,00
1.15.453.0135.1948 - CONSTR., AMPLIACAO E REF. DE RODOVIARIAS, TERMINAIS ROD.	
FONTE 0144 - NAT 449092 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	400.000,00
1.15.812.0135.1929 - CONTRUCAO DE VILAS OLIMPICAS	
FONTE 0144 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES	970.000,00
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>2.520.000,00</b>

Art. 3o - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 03/05/2017, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes(RJ), 03 de maio de 2017

Rafael Diniz  
Prefeito

Id: 2028601

Decreto nº 087/2017

DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO

O Prefeito do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e em conformidade com o artigo 7º, da Lei Municipal (LOA) nº 8.743 de 04/01/2017, publicada em 09/01/2017 e com os artigos 7º inciso I, 42 e 43 inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

D E C R E T A:

Art. 1o - Abre-se o orçamento fiscal do Município de Campos dos Goytacazes, para inserir Crédito Adicional Suplementar, de verba orçamentária, no valor total de R\$ 5.053.660,50 (cinco milhões, cinquenta e três mil, seiscentos e sessenta reais e cinquenta centavos) nas dotações referentes às ações dos Programas de Trabalho abaixo discriminados:

SUPLEMENTAÇÕES

280700 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
28070 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
1.10.303.0181.2813 - FARMACIA BASICA	
FONTE 0214624001 - NAT 339032 - MATER.,BEM OU SERV. P/DISTRIBUICAO GRATUITA	876.516,50
1.10.302.0174.2781 - ABASTECIMENTO DA REDE DE SAUDE COM INSUMOS	
FONTE 0214624001 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	4.177.144,00
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>5.053.660,50</b>

Art. 2º - O recurso necessário para o Crédito Adicional Suplementar, citado no artigo 1º, é proveniente de anulações nas dotações orçamentárias constantes nas ações dos Programas de Trabalho abaixo discriminados:

**ANULAÇÕES**

280700 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
28070 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
1.10.122.0067.2043 - APOIO ADM. - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
FONTE 0214624001 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	4.050.000,00
FONTE 0214624001 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.003.660,50
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>5.053.660,50</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 03/05/2017, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes(RJ), 03 de maio de 2017

Rafael Diniz  
Prefeito  
Id: 2028602

**Decreto nº 088/2017**

DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO O Prefeito do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e em conformidade com o artigo 6º, incisos II, III e V, da Lei Municipal (LOA) nº 8.743 de 04/01/2017, publicada em 09/01/2017 e com os artigos, 7º inciso I, 42 e 43 inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Abre-se o orçamento fiscal do Município de Campos dos Goytacazes, para inserir Crédito Adicional Suplementar, de verba orçamentária, no valor total de R\$ 9.465.626,60 (nove milhões, quatrocentos e sessenta e cinco mil, seiscentos e vinte e seis reais, sessenta centavos), nas dotações referentes às ações dos Programas de Trabalho abaixo discriminados:

**SUPLEMENTAÇÕES**

320400 - FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE	
32040 - FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE	
1.10.122.0067.2361 - APOIO ADM. - FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE	
FONTE 0144 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	32.400,00
FONTE 0210 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	324.000,00
2.10.302.0031.4003 - ATENDIMENTO DE URGENCIA E EMERGENCIA	
FONTE 0210 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	3.212.910,00
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>3.569.310,00</b>

280700 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
28070 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
1.10.122.0067.2043 - APOIO ADM. - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.864.235,46
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>1.864.235,46</b>

230500 - EMPRESA MUNICIPAL DE HABITACAO	
23050 - EMPRESA MUNICIPAL DE HABITACAO	
1.17.512.0129.2331 - INTERV. EM REDES DE ESGOTO NOS DISTRITOS, FORA DO PER.	
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	620.951,76
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>620.951,76</b>

270700 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
27070 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
2.08.122.0067.4952 - APOIO ADM. - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
FONTE 0144 - NAT 319013 - OBRIGACOES PATRONAIS	180.000,00
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	170.000,00
FONTE 0229 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	20.160,00
2.08.244.0009.4462 - SERVICO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS	
FONTE 0229 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	4.038,19
2.08.244.0009.4549 - CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
FONTE 0229 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	28.000,00
2.08.244.0072.4186 - CENTRO DE REFER. ESPEC. DE ASSISTENCIA SOCIAL - CREAS	
FONTE 0229 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	6.039,42
2.08.244.0072.4193 - CASA DE PASSAGEM	
FONTE 0229 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	14.523,78
2.08.244.0072.4195 - ABRIGO POP DE RUA	
FONTE 0229 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	13.680,00

**Portaria Nº1533/2017**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**, tornar sem efeito a portaria nº 0291/2017 que nomeou, **Ledeia Maria Cavalcante Lima**, para exercer na Secretaria Municipal de Saúde, o cargo em comissão de Diretora de Atenção Básica, **Símbolo DAS 3**, com vigência a contar de 11/04/2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 03 de maio de 2017.

Rafael Diniz  
- Prefeito-

**Portaria Nº1534/2017**

40 PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**, a pedido, tornar sem efeito a portaria nº 0047/2017 que nomeou, **Benedito Pereira Martins**, para exercer na Secretaria Municipal de Saúde, o cargo em comissão de Subse-

cretário Adjunto de Atenção Básica, **Símbolo DAS 2**, com vigência a contar de 20/04/2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 03 de maio de 2017.

Rafael Diniz  
- Prefeito-

**Portaria Nº1535/2017**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**, a pedido tornar sem efeito a portaria nº 294/2017 que designou **Yoná Alves Pessanha Gomes Sampaio**, para exercer na Secretaria Municipal de Saúde, o cargo em comissão de Diretora de Planejamento e Gestão, **Símbolo DAS 3**, com vigência a contar de 30/04/2017.

2.08.244.0072.4569 - ABRIGO CASA DA MULHER BENTA PEREIRA	
FONTE 0229 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	7.358,61
2.08.244.0079.4550 - PROGRAMA BOLSA FAMILIA	
FONTE 0229 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	266.200,00
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>710.000,00</b>

110100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	
11010 - GABINETE DO SECRETARIO DE FAZENDA	
1.04.122.0067.2590 - MANUTENCAO, ADMIN. E BENFEITORIAS DA SEC. DE FAZENDA	
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	117.595,62
FONTE 0144 - NAT 339047 - OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	982.000,00
1.04.123.0108.1592 - MANUTENCAO DA NOTA FISCAL ELETRONICA	
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	544.421,76
1.04.123.0108.1593 - CONTINUACAO DOS SERVICOS DO GEOREFERENCIAMENTO	
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	716.036,80
1.04.126.0108.2598 - MANUTENCAO DO SISTEMA SIAFEM E SISTEMA DE TRIBUTOS	
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	341.075,20
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>2.701.129,38</b>

Art. 2º - O recurso necessário para o Crédito Adicional Suplementar, citado no artigo 1º, é proveniente de anulações nas dotações orçamentárias constantes nas ações do Programa de Trabalho abaixo discriminado:

**ANULAÇÕES**

320400 - FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE	
32040 - FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE	
1.10.122.0067.2361 - APOIO ADM. - FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE	
FONTE 0210 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	3.212.910,00
FONTE 0210 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	90.000,00
2.10.122.0031.3320 - AMPLIACAO DO HOSPITAL FERREIRA MACHADO - HFM	
FONTE 0210 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES	9.000,00
2.10.122.0031.3322 - CONSTRUCAO, REF. E AMPL. DAS UNID. PRE HOSPITALARES	
FONTE 0144 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES	32.400,00
2.10.302.0031.4003 - ATENDIMENTO DE URGENCIA E EMERGENCIA	
FONTE 0210 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	112.500,00
FONTE 0210 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	112.500,00
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>3.569.310,00</b>

280700 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
28070 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
1.10.303.0181.2813 - FARMACIA BASICA	
FONTE 0144 - NAT 339032 - MATER.,BEM OU SERV. P/DISTRIBUICAO GRATUITA	1.864.235,46
1.10.302.0174.2781 - ABASTECIMENTO DA REDE DE SAUDE COM INSUMOS	
FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	3.322.081,14
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>5.186.316,60</b>

270700 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
27070 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
2.08.122.0102.4417 - REDE SOCIOASSISTENCIAL PRIVADA	
FONTE 0229 - NAT 335043 - SUBVENCOES SOCIAIS	35.000,00
2.08.244.0009.4462 - SERVICO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS	
FONTE 0229 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	25.000,00
2.08.244.0072.4193 - CASA DE PASSAGEM	
FONTE 0229 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	25.000,00
2.08.244.0072.4195 - ABRIGO POP DE RUA	
FONTE 0229 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	25.000,00
2.08.244.0072.4569 - ABRIGO CASA DA MULHER BENTA PEREIRA	
FONTE 0229 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	50.000,00
2.08.244.0079.4550 - PROGRAMA BOLSA FAMILIA	
FONTE 0229 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	50.000,00
FONTE 0229 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	150.000,00
2.08.334.0079.4572 - RENDA MINIMA / DEFESO AGUA SALGADA	
FONTE 0144 - NAT 339048 - OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS	350.000,00
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>710.000,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes(RJ), 03 de maio de 2017

Rafael Diniz  
Prefeito

Id: 2028603

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 03 de maio de 2017.

Rafael Diniz  
- Prefeito-

**Portaria Nº1536/2017**


O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**, tornar sem efeito a portaria nº 302/2017 que nomeou **Thais Coelho Bastos**, para exercer na Secretaria Municipal de Saúde, o cargo em comissão de Assessora Chefe das Unidades Básicas de Saúde, **Símbolo DAS 4**, com vigência a contar de 02/05/2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 03 de maio de 2017.

Rafael Diniz  
- Prefeito-

Id: 2028606



**PREFEITURA DE CAMPOS**

Rafael Diniz  
PREFEITO

Conceição Sant'Anna  
VICE-PREFEITA

Fábio Gomes de Freitas Bastos  
SECRETÁRIO DE GOVERNO

**DIÁRIO OFICIAL**

**PUBLICAÇÕES**

**ENVIO DE MATÉRIAS:** As matérias que serão publicadas no Diário Oficial deverão ser entregues, no Setor de Publicação da Secretaria de Governo, na sede da Prefeitura de Campos dos Goytacazes, até as 17h em mídia eletrônica (pen drive ou cd).

**RECLAMAÇÕES:** Questionamentos sobre textos oficiais publicados devem ser encaminhados ao mesmo setor, por escrito, no máximo até 10 dias após a data de sua publicação.

**TELEFONE:** (22) 2726.5450

**SITE:** www.campos.rj.gov.br

Lei Municipal Nº 8074/2009 publicada no Diário Oficial do dia 30/03/2009

**Poder Executivo**

**EQUIPE DE PUBLICAÇÃO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

Thiago Paiva Toledo Bellotti - *Superintendente de Comunicação*  
Mayra Freire Amaral - *Chefe de Publicação*

**DISTRIBUIÇÃO**

Fundação Municipal da Infância e Juventude  
Praça São Salvador, 21/23 - Centro - Tel.: **22 2733 7377 / 2733 1438**

## Procuradoria Geral do Município

COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E INQUÉRITO  
**JULGAMENTO**

À vista do que se apurou no processo em epígrafe pela Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, e considerando o que mais dos autos constam, acato o presente relatório.

Campos dos Goytacazes, 14 de fevereiro de 2017.

**José Paes Neto**  
Procurador Geral do Município

**José Paes Neto**  
Procurador Geral  
Procuradoria PMCG  
Matrícula: 36.554

Id: 2028361

## Secretaria Municipal de Gestão Pública

Portaria nº 310/2017

Campos dos Goytacazes, de 02 de Maio de 2017.

O Secretário Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições legais, previstas no Anexo III do artigo 55 Parágrafo Único, da Lei nº 8.344/2013, e tendo em vista o disposto nos artigos 161, 166 e 167da Lei nº 5.247/1991, resolve:

1- Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar os fatos de que trate o Processo nº2136/2017, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

2- Determinar que a apuração dos fatos seja conduzida pela Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo, devidamente designada através das portarias nº 099/2017, 100/2017 e 101/2017, publicadas no dia 04/01/2017.

3- Publique-se.

**André Luiz Gomes de Oliveira**  
Secretário Municipal de Gestão Pública

Portaria nº 311/2017

Campos dos Goytacazes, de 02 de Maio de 2017.

O Secretário Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições legais, previstas no Anexo III do artigo 55 Parágrafo Único, da Lei nº 8.344/2013, e tendo em vista o disposto nos artigos 161, 166 e 167da Lei nº 5.247/1991, resolve:

1- Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar os fatos de que trate o Processo nº2520/2017, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

2- Determinar que a apuração dos fatos seja conduzida pela Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo, devidamente designada através das portarias nº 099/2017, 100/2017 e 101/2017, publicadas no dia 04/01/2017.

3- Publique-se.

**André Luiz Gomes de Oliveira**  
Secretário Municipal de Gestão Pública

Portaria nº 312/2017

Campos dos Goytacazes, de 02 de Maio de 2017.

O Secretário Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições legais, previstas no Anexo III do artigo 55 Parágrafo Único, da Lei nº 8.344/2013, e tendo em vista o disposto nos artigos 161, 166 e 167da Lei nº 5.247/1991, resolve:

1- Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar os fatos de que trate o Processo nº2516/2017, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

2- Determinar que a apuração dos fatos seja conduzida pela Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo, devidamente designada através das portarias nº 099/2017, 100/2017 e 101/2017, publicadas no dia 04/01/2017.

3- Publique-se.

**André Luiz Gomes de Oliveira**  
Secretário Municipal de Gestão Pública

Portaria nº 313/2017

Campos dos Goytacazes, de 02 de Maio de 2017.

O Secretário Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições legais, previstas no Anexo III do artigo 55 Parágrafo Único, da Lei nº 8.344/2013, e tendo em vista o disposto nos artigos 161, 166 e 167da Lei nº 5.247/1991, resolve:

1- Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar os fatos de que trate o Processo nº2518/2017, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

2- Determinar que a apuração dos fatos seja conduzida pela Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo, devidamente designada através das portarias nº 099/2017, 100/2017 e 101/2017, publicadas no dia 04/01/2017.

3- Publique-se.

**André Luiz Gomes de Oliveira**  
Secretário Municipal de Gestão Pública

Portaria nº 314/2017

Campos dos Goytacazes, de 02 de Maio de 2017.

O Secretário Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições legais, previstas no Anexo III do artigo 55 Parágrafo Único, da Lei nº 8.344/2013, e tendo em vista o disposto nos artigos 161, 166 e 167da Lei nº 5.247/1991, resolve:

1- Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar os fatos de que trate o Processo nº2519/2017, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

2- Determinar que a apuração dos fatos seja conduzida pela Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo, devidamente designada através das portarias nº 099/2017, 100/2017 e 101/2017, publicadas no dia 04/01/2017.

3- Publique-se.

**André Luiz Gomes de Oliveira**  
Secretário Municipal de Gestão Pública

Portaria nº 315/2017

Campos dos Goytacazes, de 02 de Maio de 2017.

O Secretário Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições legais, previstas no Anexo III do artigo 55 Parágrafo Único,

da Lei nº 8.344/2013, e tendo em vista o disposto nos artigos 161, 166 e 167da Lei nº 5.247/1991, resolve:

1- Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar os fatos de que trate o Processo nº2517/2017, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

2- Determinar que a apuração dos fatos seja conduzida pela Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo, devidamente designada através das portarias nº 099/2017, 100/2017 e 101/2017, publicadas no dia 04/01/2017.

3- Publique-se.

**André Luiz Gomes de Oliveira**  
Secretário Municipal de Gestão Pública

Portaria nº 316/2017

Campos dos Goytacazes, de 02 de Maio de 2017

O Secretário Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições legais, previstas no Anexo III do artigo 55 Parágrafo Único, da Lei nº 8.344/2013, e tendo em vista o disposto nos artigos 161, 166 e 167da Lei nº 5.247/1991, resolve:

1- Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar os fatos de que trate o Processo nº1928/2017, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

2- Determinar que a apuração dos fatos seja conduzida pela Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo, devidamente designada através das portarias nº 099/2017, 100/2017 e 101/2017, publicadas no dia 04/01/2017.

3- Publique-se.

**André Luiz Gomes de Oliveira**  
Secretário Municipal de Gestão Pública

Portaria nº 317/2017

Campos dos Goytacazes, de 02 de Maio de 2017.

O Secretário Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições legais, previstas no Anexo III do artigo 55 Parágrafo Único, da Lei nº 8.344/2013, e tendo em vista o disposto nos artigos 161, 166 e 167da Lei nº 5.247/1991, resolve:

1- Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar os fatos de que trate o Processo nº2522/2017, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

2- Determinar que a apuração dos fatos seja conduzida pela Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo, devidamente designada através das portarias nº 099/2017, 100/2017 e 101/2017, publicadas no dia 04/01/2017.

3- Publique-se.

**André Luiz Gomes de Oliveira**  
Secretário Municipal de Gestão Pública

Id: 2028532

## Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental

ATO DO SECRETÁRIO

CONCESSÃO DE CERTIDÃO AMBIENTAL

A Secretária de Desenvolvimento Ambiental - SEDAM, do Município de Campos dos Goytacazes/RJ, nos termos do artigo 19, II do Decreto nº 272/2014 c/c o artigo 5º § 2º da Instrução Normativa nº 01/2015, torna público que foi concedido a **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL**, através do **Processo nº 247/2016**, Certidão Ambiental para **OBRA PARA INSTALAÇÃO DA BALANÇA DE PESAGEM RODOVIÁRIA** no município de Campos dos Goytacazes, localizado no **KM 78 DA RODOVIA FEDERAL BR-101, NO SENTIDO SUL (VITÓRIA-RIO)**, nas coordenadas geográficas UTM (SIRGAS 2000) 249785,55 m E 7583369,77m S.

CAMPOS DO GOYTACAZES, 27 de ABRIL 2017.

**LEONARDO BARRETO ALMEIDA FILHO**  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Ambiental

Id: 2028475

## Secretaria Municipal de Saúde

PORTARIA SMS Nº 13/2017

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE **Drª. Fabiana de Mello Catalani Rosa**, matrícula nº 25.952, no uso de suas atribuições legais junto ao Departamento de Nutrição da Secretaria Municipal de Saúde,

Resolve:

Informar todos os responsáveis pelos beneficiários da **Suplementação e Formula Infantil do Programa de Alergia Alimentar**, à finalização do cadastramento para o dia 19/05/17. Nesta Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Rua Voluntários da Pátria nº 875 - Centro.

Informamos que os responsáveis que não comparecerem para realizar o cadastramento até a data mencionada, serão excluídos do Programa de Alergia Alimentar.

Campos dos Goytacazes, 03 de maio de 2017.

**Drª. Fabiana de Mello Catalani Rosa**  
Secretária Municipal de Saúde - PMCG

Id: 2028576

## AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATOS

### Secretaria Municipal de Gestão Pública

EDITAL Nº 006/2017 - CPSI

MANDADO DE CITAÇÃO POR EDITAL

A Presidente da Comissão de Sindicância e Inquérito Administrativo, nomeada pela Portaria nº 099/2017, publicada no "Diário Oficial", em sua edição do dia 04 de Janeiro de 2017, tendo em vista o que dispõe o art. 181, da Lei Municipal nº 5247/91, promove, pelo presente edital, a citação de **ERIC LEONARD LOBO DOMINGOS**, brasileiro, solteiro, nascido em 05/07/1982, filho de Vilma Lobo Domingos e João Domingos de Almeida, portador da C.I. nº 12883205-2 inscrito no CPF sob o nº 088960047-30, servidor público, matrícula 28807, residente e domiciliado, consoante os assentamentos funcionais, na Rua Artur Costa, nº 9, Bairro Santa Luzia, Cep nº 24722-325, Município de São Gonçalo, Estado do Rio de Janeiro, mas atualmente em lugar incerto e não sabido para, no prazo de 15 dias, a contar da última publicação deste, comparecer ao Centro Administrativo José Alves de Azevedo, na Rua Coronel Ponciano Azevedo Furtado nº 47, Pq. Santo Amaro, a fim de apresentar defesa escrita, nos autos do processo administrativo disciplinar nº 1755/2017, sob pena de revelia; acompanhar o processo disciplinar a que responde e adotar as providências que entender cabíveis em sua defesa.

Campos dos Goytacazes, 03 de Maio de 2017.

**Eleonora Duncan Linhares de Almeida**  
Presidente

Id: 2028531

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 001L/2017  
DISPENSA DE LICITAÇÃO  
PROCESSO Nº 2017.115.000026-2-PR  
LOCADOR: ADRIANO PEREIRA DE SANT'ANNA  
CPF: 791.990.977-53

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a locação do terreno e de construção existente situado à Avenida 28 de Março, nº 1.025 - Parque Santo Amaro - Campos dos Goytacazes/RJ. O imóvel destina-se para funcionamento do Arquivo Geral da Secretaria Municipal de Gestão Pública.  
VALOR GLOBAL: R\$ 69.528,00 (sessenta e nove mil, quinhentos e vinte e oito reais)  
FORMA DE PAGAMENTO: MENSAL  
PRAZO DE CONTRATO: 12 (doze) meses.  
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 31/03/2017

Campos dos Goytacazes, 28 de abril de 2017.

**André Luiz Gomes de Oliveira**  
Secretário Municipal de Gestão Pública

Id: 2028575

CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2017

O Pregoeiro, *in fine*, torna público e comunica aos interessados que, apesar da empresa VILLAR GUIMARAES COMERCIO DE PNEUS LTDA EPP, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 10.753.691/0001-58 ter manifestado interesse em interpor recurso, na sessão do dia 25/04/17, não houve protocolização das razões recursais, tendo o respectivo prazo legal transcorrido *in albis*. Desta feita, em observância ao item 15 do Termo de Referência, as empresas abaixo deverão apresentar amostra dos itens da proposta comercial, conforme segue:

OLIVEIRA ANDRADE EMPREENDIMENTOS LTDA ME, itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 11, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19 e 20  
PONTO DOS FAZENDEIROS PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA ME item 12; e  
VITOR S. FERREIRA & CIA LTDA ME, item 10.

**Objeto:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de pneus e baterias para suprir as necessidades de manutenção da frota de veículos leves e pesados da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes.

**Prazo, local e horário para apresentação das amostras:** 03 (três) dias úteis, no Departamento de transporte da Secretaria Municipal de Gestão Pública, localizado na Avenida XV de Novembro, 70, Caju, nesta cidade, em dias úteis, no horário de 8h às 17h.

Campos dos Goytacazes, 03 de maio de 2017.

**Jarbas da Fonseca Carneiro Júnior**  
Pregoeiro

Id: 2028600

## Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2017

A Pregoeira do Fundo Municipal de Assistência Social, *"in fine"* com fulcro no Art. 4º da lei 10.520/02, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 005/2017, discriminada abaixo:

**Objeto:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios (açúcar cristal, amido de milho, apresentado, etc) para atender ao curso de qualificação profissional da Padaria Escola da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social.

Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial: **17 de maio de 2017 às 8h30min (oito horas e trinta minutos)**. O Edital poderá ser solicitado através do e-mail pregao@campos-rj.gov.br ou adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, localizada à Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº (22) 98175-0911 e 98175-2073 de 9:00 às 12:00 e de 14:00 às 17:00 horas, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e uma resma de papel A4.

Campos dos Goytacazes, 03 de maio de 2017.

**Aline Gomes Pelicioni**  
Pregoeira

Id: 2028598

## Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTE

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTE

EDITAL Nº 02, DE 03 DE MAIO DE 2017

ALTERA O CRONOGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DO PROGRAMA BOLSA ATLETA 2017

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o grande número de candidatos inscritos no Programa Bolsa Atleta 2017 e a dificuldade de análise dos dados, torna pública a retificação do Edital nº 01, de 21 de março de 2017, publicado no Diário Oficial do Município de Campos dos Goytacazes em 22 de março de 2017, que no seu item 2 passa a ser cumprido conforme a redação abaixo:

CRONOGRAMA DE QUALIFICAÇÃO

Período de Incrição (etapa já realizada)	03/04 à 19/04/2017
Resultado das Avaliações	12/06/2017 (D.O.M.)
Período de Recursos	13/06 à 19/06/2017
Resultado Final	26/06/2017 (D.O.M.)

**Raphael de Thuin**  
Presidente da Fundação Municipal de Esportes  
Matrícula 36.529

Id: 2028543

FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017

O Pregoeiro da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima, com fulcro no art. 4º da Lei 10.520/02, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que, em atendimento à determinação da FCJOL, manifestada através do ofício nº 082/2017, fica **ADIADA "SINE DIE"** a licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 003/2017, que estava marcada para o dia 05 de maio de 2017, às 10h (dez horas), cujo objeto encontra-se discriminado abaixo:

**Objeto:** Prestação de serviço de confecção e fornecimento de Vestimenta Cênica - com instalação - para uso no palco do Teatro Municipal Trianon.

**Motivo do adiamento:** Necessidade de reavaliação do Termo de Referência.

Campos dos Goytacazes, 03 de maio de 2017.

**Jarbas da Fonseca Carneiro Júnior**  
Pregoeiro

**AVISO DE ADIAMENTO E ERRATA Nº 01**

**Pregão Presencial nº. 001/2017**

O Pregoeiro da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que o Pregão epígráfico, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza a seco - com disponibilização de mão-de-obra e fornecimento de produtos e equipamentos - das poltronas, dos sofás, cortinas e carpetes do Teatro Municipal Trianon e do Teatro de Bolso Procópio Ferreira, foi adiado para o dia 16 de maio de 2017, às 10h (dez horas), em função da retificação feita na PROPOSTA COMERCIAL (Anexo I), conforme descrição abaixo:

Onde se lê:

UN	QUANT.
Meses	08

Leia-se:

UM	QUANT.
Mês	01

Ficam mantidas as demais cláusulas do edital podendo o mesmo ser solicitado através do e-mail [pregao@campos.rj.gov.br](mailto:pregao@campos.rj.gov.br) ou adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, localizada à Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefones nº (22) 98175-0911 / 98175-2073, no horário de 9:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 01 (um) pacote de papel A4 com 500 folhas.

Campos dos Goytacazes, 03 de maio de 2017.

**José Dalton de Souza Pinto Filho**  
- Pregoeiro -

Id: 2028597

**Fundação Municipal de Saúde**

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE  
EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO NÚMERO: 0101/2017.**

FATO GERADOR: Pregão Presencial em Sistema de Registro de Preços Nº. 026/2016.

PROCESSO: 2016.099.000229-6-PR.

OBJETO: Aquisição de filtros para remoção de leucócitos em unidade de concentrado de hemácias em bancada (adulto e pediátrico), e em unidade de concentrado de plaquetas para atender ao Hemocentro Regional de Campos dos Goytacazes.

CONTRATADA: **MED-CARE COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA.**

CNPJ: 03.062.090/0001-33.

VALOR TOTAL: R\$ 25.400,00 (Vinte e cinco mil e quatrocentos reais).

FORMA DE PAGAMENTO: 01 (uma) parcela.

PRAZO DO CONTRATO: 30 (trinta) dias.

Campos dos Goytacazes, 12 de Abril de 2017.

**Dra. Fabiana de Mello Catalani Rosa.**  
Presidente da Fundação Municipal de Saúde.

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE  
EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 0105/2017.**

FATO GERADOR: Pregão Presencial em Sistema de Registro de Preços Nº. 027/2016.

PROCESSO: 2016.099.000169-9-PR.

OBJETO: Aquisição de peças para futura e eventual fornecimentos de insumos para a realização dos exames de bioquímica e microbiologia com cessão de equipamentos (lotes 01 e 02).

CONTRATADA: **ADEB LINE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA.**

CNPJ: 04.624.285/0001-92.

VALOR TOTAL: R\$ 599.717,40 (Quinhentos e noventa e nove mil e setecentos e dezessete reais).

FORMA DE PAGAMENTO: 01 (uma) parcela.

PRAZO DO CONTRATO: 30 (trinta) dias.

Campos dos Goytacazes, 20 de Abril de 2017.

**Dra. Fabiana de Mello Catalani Rosa.**  
Presidente da Fundação Municipal de Saúde.

Id: 2028474

**CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2016**

O Pregoeiro da Fundação Municipal de Saúde, *in fine*, torna público e comunica aos interessados que, conforme definido na sessão do dia 02/05/17, fica aberto o prazo para apresentação das amostras, de acordo com o item 12 do Termo de Referência. As licitantes deverão apresentar amostra dos itens da proposta comercial, conforme segue: ASTROPLAN EMPREENDIMENTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, itens 21, 25, 50, 51 e 59;

C.A.M. CASTILHOS ME, itens 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 18, 19, 27, 28, 29, 37, 38, 39, 40, 41, 45, 46, 47 e 48;

DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAMPISTA LTDA, itens 01, 02, 12, 13, 14, 24, 35, 36, 42, 57 e 58;

INSTALADORA ITABAPOANENSE LTDA, itens 30, 31 e 32;

UTC CONSTRUÇÕES LTDA, itens 20, 22, 23, 26, 33, 44, 49, 54, 55 e 56; e

VITOR S. FERREIRA & CIA LTDA itens 03, 16 e 17.

**Objeto:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de material elétrico para o setor de manutenção, visando atender os serviços de reparo necessários às unidades hospitalares e pré-hospitalares que integram a estrutura da Fundação Municipal de Saúde.

**Prazo, local e horário para apresentação das amostras:** 04 (quatro) dias úteis, no Almoarifado da FMS, localizado na Rua Rocha Leão, 02, Caju, nesta cidade, em dias úteis, no horário de 8h às 17h.

Campos dos Goytacazes, 03 de maio de 2017.

**Jarbas da Fonseca Carneiro Júnior**  
Pregoeiro

**AVISO ADIAMENTO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017**

A Pregoeira da Fundação Municipal de Saúde, com fulcro no art. 4º da Lei 10.520/02, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que fica **ADIADA "SINE DIE"** a licitação na Modalidade Pregão Presencial SRP nº 002/2017, que estava marcada para o dia 04 de maio de 2017, às 9h30min (nove horas e trinta minutos), cujo objeto encontra-se discriminado abaixo:

**Objeto:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de limpeza e higienização para atender às necessidades da Fundação Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Saúde.

**Motivo do adiamento:** Falta de tempo hábil para responder à impugnação.

Campos dos Goytacazes, 03 de maio de 2017.

**Aline Gomes Pelicioni**  
Pregoeira

Id: 2028599

**Secretaria Municipal de Fazenda**

**AUDITORIA TRIBUTARIA**

**EDITAL Nº. 0059/2017**

Fica a pessoa Física abaixo relacionada e estabelecida nesta cidade, intimada da decisão de primeira instância que julgou PROCEDENTE o Auto de Infração e consequentemente o Processo Fiscal dele resultante, cujo valor deverá ser recolhido ao Erário Municipal no prazo de trinta dias a partir da publicação deste, ressalvando o direito de recurso em idêntico prazo a Junta de Recursos Fiscais.

- AMARILES DOS SANTOS MOTA  
Processo Fiscal N.º 56.580/15 - Auto nº. 16.262/15 - Proc. Adm. Nº. 12.119/15 - 1 - Defesa

Campos dos Goytacazes-RJ, 02 de maio de 2017.

**MAYSA PERALVA BARBIRATO FRANÇA**  
SUPERVISOR DE AUDITORIA TRIBUTARIA  
MAT. 3321-9

**NORTON DA SILVA LUBANCO**  
SUPERVISOR DE AUDITORIA TRIBUTARIA  
MAT. 5505

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA  
AUDITORIA TRIBUTARIA**

**EDITAL Nº. 0060/2017**

Fica a pessoa Física abaixo relacionada e estabelecida nesta cidade, intimada da decisão de primeira instância que julgou PROCEDENTE o Auto de Infração e consequentemente o Processo Fiscal dele resultante, cujo valor deverá ser recolhido ao Erário Municipal no prazo de trinta dias a partir da publicação deste, ressalvando o direito de recurso em idêntico prazo a Junta de Recursos Fiscais.

- EDALMO NUNES DE SOUZA

Processo Fiscal N.º 56.581/15 - Auto nº. 16.261/15 - Proc. Adm. Nº. 12.124/15 - 1 - Defesa

Campos dos Goytacazes-RJ, 02 de maio de 2017.

**MAYSA PERALVA BARBIRATO FRANÇA**  
SUPERVISOR DE AUDITORIA TRIBUTARIA  
MAT. 3321-9

**NORTON DA SILVA LUBANCO**  
SUPERVISOR DE AUDITORIA TRIBUTARIA  
MAT. 5505

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA  
AUDITORIA TRIBUTARIA**

**EDITAL Nº. 0061/2017**

Fica a pessoa Física abaixo relacionada e estabelecida nesta cidade, intimada da decisão de primeira instância que julgou PROCEDENTE o Auto de Infração e consequentemente o Processo Fiscal dele resultante, cujo valor deverá ser recolhido ao Erário Municipal no prazo de trinta dias a partir da publicação deste, ressalvando o direito de recurso em idêntico prazo a Junta de Recursos Fiscais.

- MANOEL JOSE FILHO

Processo Fiscal N.º 56.584/2015 - Auto nº. 16.263/15 - Proc. Adm. Nº. 12.122/15 - 1 - Defesa

Campos dos Goytacazes-RJ, 02 de maio de 2017.

**MAYSA PERALVA BARBIRATO FRANÇA**  
SUPERVISOR DE AUDITORIA TRIBUTARIA  
MAT. 3321-9

**NORTON DA SILVA LUBANCO**  
SUPERVISOR DE AUDITORIA TRIBUTARIA  
MAT. 5505

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA  
AUDITORIA TRIBUTARIA**

**EDITAL Nº. 0062/2017**

Fica a pessoa Física abaixo relacionada e estabelecida nesta cidade, intimada da decisão de primeira instância que julgou PROCEDENTE o Auto de Infração e consequentemente o Processo Fiscal dele resultante, cujo valor deverá ser recolhido ao Erário Municipal no prazo de trinta dias a partir da publicação deste, ressalvando o direito de recurso em idêntico prazo a Junta de Recursos Fiscais.

- PAULO ROBERTO SIMÕES FERREIRA

Processo Fiscal N.º 56.585/2015 - Auto nº. 16.270/15 - Proc. Adm. Nº. 12.261/15 - 1 - Defesa

Campos dos Goytacazes-RJ, 02 de maio de 2017.

**MAYSA PERALVA BARBIRATO FRANÇA**  
SUPERVISOR DE AUDITORIA TRIBUTARIA  
MAT. 3321-9

**NORTON DA SILVA LUBANCO**  
SUPERVISOR DE AUDITORIA TRIBUTARIA  
MAT. 5505

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA  
AUDITORIA TRIBUTARIA**

**EDITAL Nº. 0064/2017**

Fica a pessoa Jurídica abaixo relacionada e estabelecida nesta cidade, intimada da decisão de primeira instância que julgou PROCEDENTE o Auto de Infração e consequentemente o Processo Fiscal dele resultante, cujo valor deverá ser recolhido ao Erário Municipal no prazo de trinta dias a partir da publicação deste, ressalvando o direito de recurso em idêntico prazo a Junta de Recursos Fiscais.

- CONDOMÍNIO VERONA PARK

Processo Fiscal N.º 57.430/2016 - Auto nº. 16.537/16 - Proc. Adm. Nº. 2373/16 - 1 - Defesa

Campos dos Goytacazes-RJ, 02 de maio de 2017.

**NORTON DA SILVA LUBANCO**  
SUPERVISOR DE AUDITORIA TRIBUTARIA  
MAT. 5505

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA  
AUDITORIA TRIBUTARIA**

**EDITAL Nº. 0065/2017**

Fica a pessoa Jurídica abaixo relacionada e estabelecida nesta cidade, intimada da decisão de primeira instância que julgou PROCEDENTE o Auto de Infração e consequentemente o Processo Fiscal dele resultante, cujo valor deverá ser recolhido ao Erário Municipal no prazo de trinta dias a partir da publicação deste, ressalvando o direito de recurso em idêntico prazo a Junta de Recursos Fiscais.

- CONDOMÍNIO VERONA PARK

Processo Fiscal N.º 57.413/2016 - Auto nº. 16.536/16 - Proc. Adm. Nº. 2371/16 - 1 - Defesa

Campos dos Goytacazes-RJ, 02 de maio de 2017.

**NORTON DA SILVA LUBANCO**  
SUPERVISOR DE AUDITORIA TRIBUTARIA  
MAT. 5505

Id: 2028591

**CÂMARA MUNICIPAL**

**DECRETO LEGISLATIVO NÚMERO 962 DE 27 DE ABRIL DE 2017.**

**Concede o Título de Cidadã Campista a Srª. Cecília Abreu Soares Baptista.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NOS TERMOS DO INCISO I DO ART. 14 DO REGIMENTO INTERNO, FAZ SABER QUE FOI APROVADO E POR ESTE ATO PROMULGAMOS O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO DE AUTORIA DO VEREADOR MARCUS WELBER GOMES DA SILVA.

**Art. 1º** - Concede o Título de Cidadã Campista a Srª. Cecília Abreu Soares Baptista.

**Art. 2º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, 27 de abril de 2017, 340º da Vila de São Salvador dos Campos, 182º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 365º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

**MARCUS WELBER GOMES DA SILVA** - Presidente -  
**JOSÉ CARLOS GONÇALVES MONTEIRO** - 1º Vice-Presidente -  
**JORGE WILLIAM MANHÃES VIRGÍLIO** - 2º Vice-Presidente -  
**ABDU NEME JORGE MAKHLUF NETO** - 1º Secretário -  
**ENOCK AMARAL OLIVEIRA** - 2º Secretário -

**DECRETO LEGISLATIVO NÚMERO 963 DE 27 DE ABRIL DE 2017.**

**Concede a Ordem do Mérito Albert Sabin ao Sr. Herbert Sidney Neves.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NOS TERMOS DO INCISO I DO ART. 14 DO REGIMENTO INTERNO, FAZ SABER QUE FOI APROVADO E POR ESTE ATO PROMULGAMOS O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO DE AUTORIA DO VEREADOR CLAUDIO NOGUEIRA ANDRADE FILHO.

**Art. 1º** - Concede a Ordem do Mérito Albert Sabin ao Sr. Herbert Sidney Neves.

**Art. 2º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, 27 de abril de 2017, 340º da Vila de São Salvador dos Campos, 182º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 365º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

**MARCUS WELBER GOMES DA SILVA** - Presidente -  
**JOSÉ CARLOS GONÇALVES MONTEIRO** - 1º Vice-Presidente -  
**JORGE WILLIAM MANHÃES VIRGÍLIO** - 2º Vice-Presidente -  
**ABDU NEME JORGE MAKHLUF NETO** - 1º Secretário -  
**ENOCK AMARAL OLIVEIRA** - 2º Secretário -

**DECRETO LEGISLATIVO NÚMERO 964 DE 27 DE ABRIL DE 2017.**

**Concede o Título de Cidadã Campista a Srª. Gisèle Pessin.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NOS TERMOS DO INCISO I DO ART. 14 DO REGIMENTO INTERNO, FAZ SABER QUE FOI APROVADO E POR ESTE ATO PROMULGAMOS O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO DE AUTORIA DO VEREADOR ALVARO HENRIQUE DE SOUZA OLIVEIRA.

**Art. 1º** - Concede o Título de Cidadã Campista a Srª. Gisèle Pessin.

**Art. 2º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, 27 de abril de 2017, 340º da Vila de São Salvador dos Campos, 182º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 365º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

**MARCUS WELBER GOMES DA SILVA** - Presidente -  
**JOSÉ CARLOS GONÇALVES MONTEIRO** - 1º Vice-Presidente -  
**JORGE WILLIAM MANHÃES VIRGÍLIO** - 2º Vice-Presidente -  
**ABDU NEME JORGE MAKHLUF NETO** - 1º Secretário -  
**ENOCK AMARAL OLIVEIRA** - 2º Secretário -

**DECRETO LEGISLATIVO NÚMERO 965 DE 27 DE ABRIL DE 2017.**

**Concede a Ordem do Mérito Albert Sabin ao Sr. Carlos Gicovate Neto.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NOS TERMOS DO INCISO I DO ART. 14 DO REGIMENTO INTERNO, FAZ SABER QUE FOI APROVADO E POR ESTE ATO PROMULGAMOS O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO DE AUTORIA DO VEREADOR MARCELO BARBOSA COUTINHO.

**Art. 1º** - Concede a Ordem do Mérito Albert Sabin ao Sr. Carlos Gicovate Neto.

**Art. 2º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, 27 de abril de 2017, 340º da Vila de São Salvador dos Campos, 182º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 365º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

**MARCUS WELBER GOMES DA SILVA** - Presidente -  
**JOSÉ CARLOS GONÇALVES MONTEIRO** - 1º Vice-Presidente -  
**JORGE WILLIAM MANHÃES VIRGÍLIO** - 2º Vice-Presidente -  
**ABDU NEME JORGE MAKHLUF NETO** - 1º Secretário -  
**ENOCK AMARAL OLIVEIRA** - 2º Secretário -

**DECRETO LEGISLATIVO NÚMERO 966 DE 27 DE ABRIL DE 2017.**

**Concede a Ordem do Mérito Benta Pereira a Sra. Maria da Penha de Oliveira Martins.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NOS TERMOS DO INCISO I DO ART. 14 DO REGIMENTO INTERNO, FAZ SABER QUE FOI APROVADO E POR ESTE ATO PROMULGAMOS O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO DE AUTORIA DO VEREADOR SILVIO ROBERTO DE OLIVEIRA MARTINS.

**Art. 1º** - Concede a Ordem do Mérito Benta Pereira a Sra. Maria da Penha de Oliveira Martins.

**Art. 2º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, 27 de abril de 2017, 340º da Vila de São Salvador dos Campos, 182º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 365º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

**MARCUS WELBER GOMES DA SILVA** - Presidente -  
**JOSÉ CARLOS GONÇALVES MONTEIRO** - 1º Vice-Presidente -  
**JORGE WILLIAM MANHÃES VIRGÍLIO** - 2º Vice-Presidente -  
**ABDU NEME JORGE MAKHLUF NETO** - 1º Secretário -  
**ENOCK AMARAL OLIVEIRA** - 2º Secretário -

**DECRETO LEGISLATIVO NÚMERO 967 DE 27 DE ABRIL DE 2017.**

**Concede a Medalha Cidade de Campos dos Goytacazes ao Sr. Jefferson Manhães de Azevedo.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NOS TERMOS DO INCISO I DO ART. 14 DO REGIMENTO INTERNO, FAZ SABER QUE FOI APROVADO E POR ESTE ATO PROMULGAMOS O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO DE AUTORIA DO VEREADOR MARCUS WELBER GOMES DA SILVA.

**Art. 1º** - Concede a Medalha Cidade de Campos dos Goytacazes ao Sr. Jefferson Manhães de Azevedo.

**Art. 2º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, 27 de abril de 2017, 340º da Vila de São Salvador dos Campos, 182º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 365º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

<b>MARCUS WELBER GOMES DA SILVA</b> - Presidente -	<b>JOSÉ CARLOS GONÇALVES MONTEIRO</b> - 1º Vice-Presidente -
<b>JORGE WILLIAM MANHÃES VIRGÍLIO</b> - 2º Vice-Presidente -	<b>ABDU NEME JORGE MAKHLUF NETO</b> - 1º Secretário -
<b>ENOCK AMARAL OLIVEIRA</b> - 2º Secretário -	

**DECRETO LEGISLATIVO NÚMERO 968 DE 27 DE ABRIL DE 2017.**

**Concede a Medalha Cidade de Campos dos Goytacazes ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Fluminense - IFF.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NOS TERMOS DO INCISO I DO ART. 14 DO REGIMENTO INTERNO, FAZ SABER QUE FOI APROVADO E POR ESTE ATO PROMULGAMOS O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO DE NOSSA AUTORIA.

**Art. 1º** - Concede a Medalha Cidade de Campos dos Goytacazes ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Fluminense - IFF.

**Art. 2º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, 27 de abril de 2017, 340º da Vila de São Salvador dos Campos, 182º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 365º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

<b>MARCUS WELBER GOMES DA SILVA</b> - Presidente -	<b>JOSÉ CARLOS GONÇALVES MONTEIRO</b> - 1º Vice-Presidente -
<b>JORGE WILLIAM MANHÃES VIRGÍLIO</b> - 2º Vice-Presidente -	<b>ABDU NEME JORGE MAKHLUF NETO</b> - 1º Secretário -
<b>ENOCK AMARAL OLIVEIRA</b> - 2º Secretário -	

**DECRETO LEGISLATIVO NÚMERO 969 DE 27 DE ABRIL DE 2017.**

**Concede a Medalha Cidade de Campos dos Goytacazes a Associação Irmãos da Solidariedade.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NOS TERMOS DO INCISO I DO ART. 14 DO REGIMENTO INTERNO, FAZ SABER QUE FOI APROVADO E POR ESTE ATO PROMULGAMOS O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO DE AUTORIA DO VEREADOR CARLOS FREDERICO MACHADO DOS SANTOS.

**Art. 1º** - Concede a Medalha Cidade de Campos a Associação Irmãos da Solidariedade.

**Art. 2º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, 27 de abril de 2017, 340º da Vila de São Salvador dos Campos, 182º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 365º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

<b>MARCUS WELBER GOMES DA SILVA</b> - Presidente -	<b>JOSÉ CARLOS GONÇALVES MONTEIRO</b> - 1º Vice-Presidente -
<b>JORGE WILLIAM MANHÃES VIRGÍLIO</b> - 2º Vice-Presidente -	<b>ABDU NEME JORGE MAKHLUF NETO</b> - 1º Secretário -
<b>ENOCK AMARAL OLIVEIRA</b> - 2º Secretário -	

**DECRETO LEGISLATIVO NÚMERO 970 DE 27 DE ABRIL DE 2017.**

**Concede a Medalha Cidade de Campos dos Goytacazes ao Asilo Nossa Senhora do Carmo.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NOS TERMOS DO INCISO I DO ART. 14 DO REGIMENTO INTERNO, FAZ SABER QUE FOI APROVADO E POR ESTE ATO PROMULGAMOS O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO DE AUTORIA DO VEREADOR SILVIO ROBERTO DE OLIVEIRA MARTINS.

**Art. 1º** - Concede a Medalha Cidade de Campos dos Goytacazes ao Asilo Nossa Senhora do Carmo.

**Art. 2º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, 27 de abril de 2017, 340º da Vila de São Salvador dos Campos, 182º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 365º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

<b>MARCUS WELBER GOMES DA SILVA</b> - Presidente -	<b>JOSÉ CARLOS GONÇALVES MONTEIRO</b> - 1º Vice-Presidente -
<b>JORGE WILLIAM MANHÃES VIRGÍLIO</b> - 2º Vice-Presidente -	<b>ABDU NEME JORGE MAKHLUF NETO</b> - 1º Secretário -
<b>ENOCK AMARAL OLIVEIRA</b> - 2º Secretário -	

**DECRETO LEGISLATIVO NÚMERO 971 DE 27 DE ABRIL DE 2017.**

**Concede a Medalha Cidade de Campos dos Goytacazes a Associação Monsenhor Severino.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NOS TERMOS DO INCISO I DO ART. 14 DO REGIMENTO INTERNO, FAZ SABER QUE FOI APROVADO E POR ESTE ATO PROMULGAMOS O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO DE AUTORIA DO VEREADOR ÁLVARO HENRIQUE DE SOUZA OLIVEIRA.

**Art. 1º** - Concede a Medalha Cidade de Campos dos Goytacazes a Associação Monsenhor Severino.

**Art. 2º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, 27 de abril de 2017, 340º da Vila de São Salvador dos Campos, 182º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 365º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

<b>MARCUS WELBER GOMES DA SILVA</b> - Presidente -	<b>JOSÉ CARLOS GONÇALVES MONTEIRO</b> - 1º Vice-Presidente -
<b>JORGE WILLIAM MANHÃES VIRGÍLIO</b> - 2º Vice-Presidente -	<b>ABDU NEME JORGE MAKHLUF NETO</b> - 1º Secretário -
<b>ENOCK AMARAL OLIVEIRA</b> - 2º Secretário -	

**DECRETO LEGISLATIVO NÚMERO 972 DE 27 DE ABRIL DE 2017.**

**Concede a Ordem do Mérito Ana Néri ao Sr. Necy Marinho do Amaral.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NOS TERMOS DO INCISO I DO ART. 14 DO REGIMENTO INTERNO, FAZ SABER QUE FOI APROVADO E POR ESTE ATO PROMULGAMOS O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO DE AUTORIA DO VEREADOR MARCELO BARBOSA COUTINHO.

**Art. 1º** - Concede a Ordem do Mérito Ana Néri ao Sr. Necy Marinho do Amaral.

**Art. 2º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, 27 de abril de 2017, 340º da Vila de São Salvador dos Campos, 182º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 365º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

<b>MARCUS WELBER GOMES DA SILVA</b> - Presidente -	<b>JOSÉ CARLOS GONÇALVES MONTEIRO</b> - 1º Vice-Presidente -
<b>JORGE WILLIAM MANHÃES VIRGÍLIO</b> - 2º Vice-Presidente -	<b>ABDU NEME JORGE MAKHLUF NETO</b> - 1º Secretário -
<b>ENOCK AMARAL OLIVEIRA</b> - 2º Secretário -	

**DECRETO LEGISLATIVO NÚMERO 973 DE 27 DE ABRIL DE 2017.**

**Concede o Título de Cidadão Campista ao Sr. Jose Luis Burbano.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NOS TERMOS DO INCISO I DO ART. 14 DO REGIMENTO INTERNO, FAZ SABER QUE FOI APROVADO E POR ESTE ATO PROMULGAMOS O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO DE AUTORIA DO VEREADOR JOSÉ GERALDO GOMES AZEVEDO.

**Art. 1º** - Concede o Título de Cidadão Campista ao Sr. José Luis Burbano.

**Art. 2º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, 27 de abril de 2017, 340º da Vila de São Salvador dos Campos, 182º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 365º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

<b>MARCUS WELBER GOMES DA SILVA</b> - Presidente -	<b>JOSÉ CARLOS GONÇALVES MONTEIRO</b> - 1º Vice-Presidente -
<b>JORGE WILLIAM MANHÃES VIRGÍLIO</b> - 2º Vice-Presidente -	<b>ABDU NEME JORGE MAKHLUF NETO</b> - 1º Secretário -
<b>ENOCK AMARAL OLIVEIRA</b> - 2º Secretário -	

**DECRETO LEGISLATIVO NÚMERO 974 DE 27 DE ABRIL DE 2017.**

**Concede o Título de Cidadão Campista ao Sr. Pablo Carvalho de Souza.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NOS TERMOS DO INCISO I DO ART. 14 DO REGIMENTO INTERNO, FAZ SABER QUE FOI APROVADO E POR ESTE ATO PROMULGAMOS O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO DE AUTORIA DO VEREADOR ALONSIMAR DE OLIVEIRA PESSANHA.

**Art. 1º** - Concede o Título de Cidadão Campista ao Sr. Pablo Carvalho de Souza.

**Art. 2º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, 27 de abril de 2017, 340º da Vila de São Salvador dos Campos, 182º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 365º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

<b>MARCUS WELBER GOMES DA SILVA</b> - Presidente -	<b>JOSÉ CARLOS GONÇALVES MONTEIRO</b> - 1º Vice-Presidente -
<b>JORGE WILLIAM MANHÃES VIRGÍLIO</b> - 2º Vice-Presidente -	<b>ABDU NEME JORGE MAKHLUF NETO</b> - 1º Secretário -
<b>ENOCK AMARAL OLIVEIRA</b> - 2º Secretário -	

**DECRETO LEGISLATIVO NÚMERO 975 DE 27 DE ABRIL DE 2017.**

**Concede o Título de Cidadão Campista ao Sr. Michel A. Malaquias.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NOS TERMOS DO INCISO I DO ART. 14 DO REGIMENTO INTERNO, FAZ SABER QUE FOI APROVADO E POR ESTE ATO PROMULGAMOS O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO DE AUTORIA DO VEREADOR JOSÉ CARLOS GONÇALVES MONTEIRO.

**Art. 1º** - Concede o Título de Cidadão Campista ao Sr. Michel A. Malaquias.

**Art. 2º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, 27 de abril de 2017, 340º da Vila de São Salvador dos Campos, 182º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 365º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

<b>MARCUS WELBER GOMES DA SILVA</b> - Presidente -	<b>JOSÉ CARLOS GONÇALVES MONTEIRO</b> - 1º Vice-Presidente -
<b>JORGE WILLIAM MANHÃES VIRGÍLIO</b> - 2º Vice-Presidente -	<b>ABDU NEME JORGE MAKHLUF NETO</b> - 1º Secretário -
<b>ENOCK AMARAL OLIVEIRA</b> - 2º Secretário -	

Id: 2028479

**'AVISO PÚBLICO Nº 002/2017**

**MARCUS WELBER GOMES DA SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de sua atribuição que lhe confere o Regimento Interno e a Lei Orgânica Municipal, bem como em atendimento a Lei de Responsabilidade Fiscal, comunica o presente Aviso:

O controle social do erário público é peça básica da Lei de Responsabilidade Fiscal, que, para tanto, estabelece intensa agenda de debate popular e de publicidade das contas;

Necessário se faz a realização de audiências públicas da Edilidade para debater o cumprimento das metas orçamentárias e patrimoniais do Executivo, conforme preceitua o Parágrafo único, do artigo 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal;

O artigo 48 da referida Lei preceitua ampla divulgação dos orçamentos, com a participação da sociedade organizada, pois, em audiência pública, a proposta orçamentária será discutida com entidades representativas da população local;

**Considerando** que a realização das audiências públicas, com o advento da Lei de Responsabilidade Fiscal passou a ser obrigação legal,

**R E S O L V E:**

**a)** - Designar o dia **25/05/2017 (quinta-feira)**, às **10h.**, para a realização de audiência pública, com a finalidade de discutir a **LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO/2018**;

**b)** - convocar todos os Vereadores; a Sociedade Organizada, Associação de Bairros, etc.;

**c)** - divulgar a audiência pública pela imprensa, inclusive, por meios eletrônicos;

**d)** - comunicar ao digno Membro do Ministério Público da Comarca,

**e)** - documentos necessários à inscrição: Carteira de Identidade, CPF, cópia registrada: do Estatuto, da Ata de fundação e da eleição da atual Diretoria. Caso o Presidente da entidade não possa comparecer no dia da inscrição e da audiência pública, enviar ofício, com identidade e CPF, da pessoa a ser autorizada, e,

**f)** - inscrever as entidades, devidamente credenciadas, que pretendem fazer uso da palavra em Plenário, após a publicação do edital, no prazo de 10 dias úteis, na Assessoria de Plenário e Comissões da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, das 09:00 às 15:00 horas.

Campos dos Goytacazes, 02 de maio de 2017, 340º da Vila de São Salvador dos Campos, 182º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 365º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

**MARCUS WELBER GOMES DA SILVA**  
- Presidente -

Id: 2028478

O Hemocentro Precisa de Você.  
**DOE SANGUE**